



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

---

### **ATA DA 14ª (DECIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2023, as 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, secretariado pelo Vereador **EDIVALDO DE CARVALHO**, foi aberta a 14ª (decima quarta) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2023 para “APURAR A APLICAÇÃO DAS VERBAS RELATIVAS AO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONSTA NO OFÍCIO C.CCM Nº 569\2023 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP) NO PROCESSO TC-3064.989.20-5 E DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O OFÍCIO”; II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 30/2023 “Altera a redação do § 2º, artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 159 de 27 de outubro de 2022, e dá outras providências”; III) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 71/2023 “Abre no orçamento Vigente crédito adicional especial e dá outras providências”; IV) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 72/2023 “Abre no orçamento Vigente crédito adicional especial e dá outras providências”; V) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 73/2023 “Abre no orçamento Vigente crédito adicional especial e dá outras providências”; VI) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023 “DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; VII) INDICAÇÕES 45/2023; 46/2023 e 47/2023; VIII) Ofício GP nº 262/2023 referente ao Contrato 87/2018. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação os Pedidos de Regime de Urgência dos Projetos de Lei em pauta restando aprovados por unanimidade. Na sequência o Presidente colocou em Discussão e Votação os Projetos de Lei que tiveram seus Regimes de Urgência aprovados restando todos também aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em Discussão e Votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023 que teve os votos favoráveis dos Vereadores Carlos Sergio da Silva Gonçalves,



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadesp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadesp.gov.br)

Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Mario Ricardo Rossi, e Valter Moreira Bonfim e votos contrários dos Vereadores Edivaldo de Carvalho, Maria Conceição da Silva Alves Oliveira e Niclaudio Spala Leite restando por aprovado. O Presidente também colocou em Discussão e Votação as Indicações que foram todas aprovadas por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e outros de interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas nas mídias oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 09 de outubro de 2023.

**FABIO MARCELINO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**

**EDIVALDO DE CARVALHO**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**